



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Coordenação-Geral do Núcleo Estadual do Rio Grande do Norte
Seção de Auditoria

COMUNICADO

Natal, 07 de maio de 2019.

COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 01/18546

DA SEÇÃO DE AUDITORIA/RN

PARA: Luciana Silva de Azevedo Lucena
Secretária Municipal de Saúde de Ouro Branco/RN
Rua Manoel Correia, 219 - Centro
Ouro Branco/RN - CEP.: 59 347-000

Assunto: **Solicitação de informações/documentos referentes à Auditoria nº 18546**

Senhora Secretária,

Levamos ao seu conhecimento que esta Seção de Auditoria do Ministério da Saúde no RN realizará no **período de 03 a 07 de junho de 2019**, ação de auditoria nesta Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco/RN (SMS OURO BRANCO/RN), para atender demanda oriunda Cartas-Denúncias Cidadão que versa sobre supostas irregularidades na gestão da Assistência Farmacêutica com aquisições de medicamentos realizados pela Secretaria, para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especificamente quanto aos procedimentos licitatórios: Pregão Presencial nº 38/2018 e Pregão Presencial nº 58/2018.

Diante disso, com o propósito de subsidiar as atividades inerentes ao trabalho proposto, solicitamos que sejam providenciadas as seguintes documentações:

1 - Todos os atos de nomeações, exonerações, licenças, férias, substituições ocorridas no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018 dos gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco/RN;

2 - Todos os atos de nomeações, exonerações, licenças, férias, substituições ocorridas no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018 que fazem/fizeram parte da Comissão Permanente de Licitação responsável pelas aquisições de medicamentos para farmácia básica;

3 - Processos licitatórios Pregão Presencial nº 038/2018 e Pregão Presencial nº 58/2018 e seus respectivos Contratos com as empresas fornecedoras de medicamentos no período auditado;

4 - Extratos bancários das contas correntes que movimentam os recursos do SUS, incluindo às contrapartidas aplicadas na Assistência Farmacêutica Básica. - no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018;

5 - Procedimentos licitatórios e os Processos de despesas que envolvem os recursos financeiros para aquisição de de medicamentos básicos do Programa de Qualificação da Assistência no

SUS (QUALIFAR-SUS) no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018, contendo no mínimo Nota de Empenho - NE, Ordem de Pagamento - OP e Nota Fiscal - NF do auditado;

6 - Diário do movimento de pagamento por conta corrente da Assistência Farmacêutica contendo histórico; beneficiário; data de pagamento; Nota de Empenho; Ordem de Pagamento; Fonte; Cheque e valor dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e contrapartidas referente ao período auditado;

7 - Ato de designação do farmacêutico técnico responsável pela Assistência Farmacêutica no Município;

8 - Atos de designações do fiscal/chefe do Almoarifado responsáveis pelo recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos no âmbito do estabelecimento de saúde;

9 - Sistema de informação ou outro método usado para auxiliar o farmacêutico gestor do almoarifado na programação das compras/pedidos e controle de estoques e rastreabilidade nas unidades de saúde;

10 - Fichas de controle de estoques da unidade armazenadora (CAF) e/ou almoarifado das unidades de saúde visitadas, de forma que garantam a rastreabilidade dos medicamentos desde as Notas Fiscais de compras até a unidade dispensadora.

11 - Os Relatórios Anuais de Gestão, citando as Contrapartidas municipais.

12 - Documento de adesão do Município ao Sistema Nacional de Gestão (HORUS), junto ao Ministério de Saúde

13 - Portaria que habilitou o Município para receber os recursos financeiros do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), junto ao Ministério de Saúde

14 - Lista dos medicamentos básicos da RENAME priorizados pelo Município.

Obs.: Os documentos em original deverão ser disponibilizados para a análise da equipe na data da apresentação, podendo ser apresentado em papel impresso ou meio magnético. Os itens não atendidos devem ser informados por ofício ou declaração da Secretária Municipal de Saúde Pública de Ouro Branco/RN. Informamos ainda que o telefone para contato da Seção de Auditoria/RN do Ministério da Saúde é (84) 3133-1526/1527.

Atenciosamente,

APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA MEDEIROS

Chefe da SEAUD/RN

Portaria SE/MS nº 801/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Gois de Amorim, Contador(a)**, em 27/05/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9141933** e o código CRC **A0D72317**.

